

cadastro deste processo no módulo CLE

Notificação

Processo Nº 0163100-85.2009.5.03.0074

Processo Nº 01631/2009-074-03-00.2

RECLAMANTE	Jose Antonio Fagundes
Advogado	Renato Pinheiro Frade(OAB: 056811MG)
Advogado	Juliano de Miranda Goncalves(OAB: 137776MG)
RECLAMADO	Intermonitus Eletronicos - Comercio e Manutencao de Equipamentos de Seguranca Eletronica Ltda. Me
Advogado	Jose de Lourdes Fernandes(OAB: 108312MG)
RECLAMADO	Sandro Lúcio Macedo
RECLAMADO	Débora Silva Primavera

Certificado o trânsito em julgado, as fases de liquidação e execução definitiva de sentença seguirão em meio eletrônico, mediante conversão em processo eletrônico módulo CLE deste autos físicos, nos termos da Resolução Conjunta GP/CR n. 69, de 07/02/2017 deste Regional. Providencie a Secretaria o cadastro deste processo no módulo CLE

Portaria

VARA DO TRABALHO DE PONTE NOVA -MG

PORTARIA Nº 01/2017

O MM. Juiz Titular da Vara do Trabalho de Ponte Nova-MG, Doutor Márcio Roberto Tostes Franco, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO, o disposto no § 2º do artigo 226 do Provimento n. 3, de 15 de dezembro de 2015 que dispõe

cabendo ao Juiz a designação formal dos Servidores autorizados a assinarem as

guias de levantamento de depósitos judiciais junto ao banco depositário;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de ajustamento do disposto no referido provimento com a execução dos

trabalhos internos, evitando-se dúvidas ou contradições comportamentais entre os servidores da Vara;

RESOLVE

Artigo 1º. Autorizar a servidora Ana Lúcia Rodrigues a assinar as guias de levantamento de depósitos judiciais

junto aos bancos depositários na cidade de Ponte Nova-MG,

Artigo 2º. Após a sua vigência, cópias desta Portaria deverão ser afixadas no átrio desta Vara, em local de fácil visualização pelos jurisdicionados, bem como remetida uma via para as agências do Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal da cidade de Ponte Nova, para sua ampla divulgação.

Artigo 3º. Remeta-se esta Portaria à Corregedoria Regional para conhecimento e apreciação, em conformidade

com o disposto no art. 30, XIII, do Regimento Interno.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor após sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

Ponte Nova, 22 de fevereiro de 2017

Márcio Roberto Tostes
Franco

Juiz do Trabalho

1ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre

Despacho

Despacho

Processo Nº RTOrd-0010778-67.2015.5.03.0075

AUTOR	IVAN DE CARVALHO LEAL
ADVOGADO	CARLOS MESSIAS MUNIZ(OAB: 49563/MG)
ADVOGADO	CARLOS EDUARDO MUNIZ(OAB: 158273/MG)
ADVOGADO	CAROLINE MUNIZ(OAB: 138610/MG)
RÉU	FLAMMA AUTOMOTIVA S/A
ADVOGADO	FABIANA DINIZ ALVES(OAB: 98771/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- FLAMMA AUTOMOTIVA S/A

INTIMAÇÃO

1ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre

Processo: **0010778-67.2015.5.03.0075 - Processo PJe-JT**

Classe: **AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)**

Autor: **IVAN DE CARVALHO LEAL**

Réu: **FLAMMA AUTOMOTIVA S/A**